



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Higiene, Saúde e Bem - Estar Social

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 21/2008, que cria, no Calendário Oficial do Município do Recife, a Semana de Prevenção ao Alcoolismo.

Parecer nº

A Comissão de Saúde recebeu o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2008, de autoria da Exmo. Vereador Luiz Eustáquio para análise e emissão de parecer.

Após distribuição, foi designado, como Relator, o Exmo. Vereador Mozart Sales.

DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei objetiva a criação, no Calendário Oficial do Município do Recife, da Semana de Prevenção ao Alcoolismo, a ser realizada anualmente no período de 18 a 25 de junho, sendo desenvolvidas atividades e promovidos eventos alusivos à prevenção da doença.

DA ANÁLISE

O referido Projeto aborda um tema de enorme relevância no contexto da saúde pública, uma vez que há pouco consenso na sociedade acerca do conceito de alcoolismo e dos efeitos do consumo de bebidas alcoólicas, o qual pode levar à dependência e impor danos irreversíveis ou fatais ao organismo.

A prevenção ao alcoolismo tem sido um grande desafio no cenário contemporâneo, tendo em vista a crescente expansão do problema e a carência de políticas públicas efetivas. Para o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão: “é uma realidade que incomoda, porque estamos lidando com hábitos comportamentais enraizados. É preciso enfrentá-los com uma política ampla e que esteja permanentemente debatida”.

De acordo com o II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil de 2005, realizado pelo CEBRID/UNIFESP, a dependência do álcool têm aumentado. Em 2001, 11,2% das pessoas com idade entre 12 e 65 anos eram

dependentes. Já em 2005, esse índice aumentou para 12,3%. Os dados também indicam o consumo de álcool em faixas etárias cada vez mais precoces.

Uma pesquisa da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia de 2007, revelou que 64% dos jovens universitários de 18 a 30 anos do Rio e São Paulo declararam já ter dirigido depois de beber, sendo que 31% disseram já ter feito isto “muitas vezes” (26% “sempre dirige depois de beber”).

No final de 2007 e início de 2008 o Ministério da Saúde empreendeu campanha de conscientização acerca do perigos de dirigir e beber, revelando que o número de acidentes de trânsito no Brasil aumenta, em média, 20% durante as festas de fim de ano, período de maior fluxo de veículos e quando há abusos no consumo de álcool. Outro dado preocupante é que o número de mortos no trânsito não pára de crescer no país: subiu de 33.288 em 2002 para 36.611 em 2005. Metade dos envolvidos abusou no uso de álcool. Entre 2000 e 2006, o Ministério da Saúde registrou um aumento de 50,36% nos gastos com internação de pessoas envolvidas em acidente.

DO PARECER

Diante do exposto, avaliando o mérito do Projeto, consideramos a Proposta em pauta oportuna e fundamental à consolidação da Política de Prevenção ao Alcoolismo e Redução de Danos, ressaltando o seu papel no fortalecimento da promoção da saúde dos cidadãos da Cidade do Recife, portanto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 21/2008.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de abril de 2008.

Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social

MOZART SALES
Presidente

ANTÔNIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

CORDEIRO DE DEUS
Membro Suplente

FRANCISMAR PONTES
Membro Efetivo

VICENTE ANDRÉ GOMES
Membro Suplente

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife- PE.